

PORTARIA Nº 721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 033/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.328/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 033, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustível em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a administração direta do município. nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
021/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	12.039.966/0001-11

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo